



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

16ª Sessão Ordinária - 28/05/2024

REQUERIMENTO Nº 220/2024

Assunto: REQUER OFICIAR À SRA. PREFEITA MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAR SE É POSSÍVEL PROCEDER À IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA ANTÔNIO PINTO DA COSTA, NO JARDIM IDALINA.

Destinatário: Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **É possível implantar lombada redutora de velocidade na Avenida Antônio Pinto da Costa, no Jardim Idalina?**
- 2) **Em caso positivo, quando será executada tal benfeitoria?**
- 3) **Em caso negativo, o que inviabiliza esta medida?**

JUSTIFICATIVA: Ressalto que moradores afirmam o excesso de velocidade praticado por condutores de veículos na referida via, colocando em risco os pedestres que circulam pela mesma, salientando que no local não há nenhuma sinalização.

Em razão do exposto, os vereadores abaixo-assinados solicitam a implantação de um redutor de velocidade no local para garantir a segurança de todos os cidadãos que fazem uso da referida via, em especial os moradores do bairro em menção.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 21 de maio de 2024.

MURILO BUENO
Vereador - PODE

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PP

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB



